

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ESPECIALISTA FEDERAL EM
ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL E DE AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL
EDITAL Nº 59 – DEPEN, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O **SECRETÁRIO NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** torna públicas a **convocação para o envio dos documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Profissional** e os **procedimentos relacionados ao preenchimento da Ficha de Identificação do Aluno – FIA**, referente aos candidatos convocados por meio do Edital nº 50 – DEPEN, de 29 de abril de 2024, referentes ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Especialista Federal em Assistência à Execução Penal e de Agente Federal de Execução Penal do Departamento Penitenciário Nacional (atual SENAPPEN) do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Torna público, por fim, que o candidato deverá acessar a página do evento, por meio da página de acompanhamento, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen_20, para ter conhecimento de seu código identificador.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CFP)

1.1 Convocação para o envio dos documentos necessários à matrícula no CFP, na seguinte ordem: cargo/área e código identificador.

1.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA FEDERAL EM ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL – ÁREA: ENFERMAGEM
0a2efbe8ee4c.

1.1.2 CARGO 4: ESPECIALISTA FEDERAL EM ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL – ÁREA: ODONTOLOGIA
A61724a42c02.

1.1.3 CARGO 5: ESPECIALISTA FEDERAL EM ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL – ÁREA: PSICOLOGIA
Cf050f514f2b.

1.1.4 CARGO 6: ESPECIALISTA FEDERAL EM ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL – ÁREA: SERVIÇO SOCIAL
62e922e14b90.

1.1.5 CARGO 7: ESPECIALISTA FEDERAL EM ASSISTÊNCIA À EXECUÇÃO PENAL – ÁREA: TERAPIA OCUPACIONAL
F98611939984.

1.1.6 CARGO 8: AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL

0a006f7416e1 / 0aeed51acde6 / 13c71137ac74 / 14e01ecb5ce4 / 15191ae2edb1 / 203e9847766e / 247433d05701 / 2509c6c086eb / 271d0385292a / 3452f94c55a8 / 36e72a59f10d / 37b8a34a4ff0 / 3b3ac72c37c1 / 3e26e573a310 / 42461c68d594 / 4273777241bf / 4aecf8b3e2bb / 4b5597194b43 / 4b790ced681 / 4cf80edec202 / 4d5a726d0874 / 4d88d23129d1 / 5464be009b77 / 565017ffabf7 / 5777e0308e3e / 586a55c27593 / 5d5d6449c6af / 65a6b82def3f / 69a3c3d7ea50 / 6a8740329662 / 6b30e996e255 / 7c7850158749 / 83f198b03554 / 8e6ec99a7503 / 9322e744ccac / 9427027d7e7a / 9b1b0234a6f7 / A4f31683501d / A516fd6fe3d1 / A758ea38c10c / Aa601becfee0 / Acf4b9ee55bf / Ad896d4b273b / B1b9a6b4bfd5 / B265d98caae5 / B75a4ee21f2d / Bdf97102291d / C19c497bb6da / Cf75e30e9b12 / D4fd34c4fd63 / Da19cf9ed610 / Db1ae325c3dc / E0b120cc8cc9 / E415b67dbfae / E73c2f301358 / E9c5cb52fd3b / Ea5c8f3841f5 / Ed2dbe6185c3 / Ef47e0ff9731 / F2effa34733b / F31f05f32aad / F71d7fffe604 / Fabeebb1bc09 / Fcd5412374b0.

1.1.6.1 Convocação dos **candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** para o envio dos documentos necessários à matrícula no CFP.

E830d66e75d7.

1.1.6.2 Convocação dos **candidatos que se autodeclararam negros** para o envio dos documentos necessários à matrícula no CFP.

045f9b80eec2 / 06d74de3171e / 1a1acff7005c / 37406e7a61d1 / 4759d3af46e1 / 4fcc5e146410 / 526dc7e356df / 65c1eed12b6f / 6be520b175e8 / 7dd6f38ada5d / 81abead8f848 / 8af5509bdfe5 / 92af9ae35991 / 9ecb5a0f511a / A17dcf511365 / Addadfbdcfc2 / Bd580771ce49 / C0ddaff2eefa / C9270c44c702 / Cb3d38f84a99 / Ccd1da9f29f4 / Ce144a134d24 / D00318d296a6 / D5078f7dcca4 / E148d60597cf / E4ee7b197e23 / E9cdda21ce27 / Edc39022ab98 / F82996d24545.

1.1.6.3 Convocação dos **candidatos *sub judice*** para o envio dos documentos necessários à matrícula no CFP.

3f82b74ddce5 / 4af67a225ab7 / E223c41dd26f / Ed7038095154.

1.1.6.4 Convocação dos **candidatos *sub judice* que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência** para o envio dos documentos necessários à matrícula no CFP.

9d86ecf4e1e8.

1.1.6.5 Convocação dos **candidatos *sub judice* que se autodeclararam negros** para o envio dos documentos necessários à matrícula no CFP.

4af67a225ab7 / Ad09c8927dbf / D88f6530ddd6.

1.1.6.6 **Relação de candidatos negros na condição de candidatos da ampla concorrência apenas para fins de formalização, sem a necessidade de nova matrícula no CFP, uma vez que já participaram da primeira na condição de candidatos negros.**

34823411044d / 37af7b96d40b / 67632c3fbdd1 / 7d5641444871 / 836eed93df8f / 8623ebc71988 / 9087ecd9f9b7 / 99330739a06a / Dd657237a514 / Fa74ccc50072 / Fd5eea4fd609.

*Candidata com o exame de aptidão física pendente.

**Candidata com o exame de aptidão física e a avaliação médica pendente.

2 DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA NO CFP

2.1 Os candidatos deverão efetuar o envio dos documentos necessários à matrícula no CFP por meio de *upload*, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen_20, das **19 horas e 30 minutos do dia 18 de junho de 2024 às 16 horas do dia 20 de junho de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), conforme consta do item 17 do Edital nº 1 – DEPEN, de 4 de maio de 2020, e suas alterações, e neste edital.

2.2 A lista dos documentos que deverão ser enviados consta dos subitens 17.2.1.1 e 17.2.1.2 do edital de abertura.

2.3 Será eliminado do concurso público o candidato que deixar de enviar os documentos necessários à matrícula no CFP, conforme estabelecido no edital de abertura e suas alterações e neste edital.

3 DOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO PREENCHIMENTO DA FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO – FIA

3.1 Os candidatos convocados conforme item 1 deste edital deverão, das **19 horas e 30 minutos do dia 18 de junho de 2024 às 16 horas do dia 20 de junho de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen_20, preencher a ficha de identificação de aluno (FIA) e as informações referentes à conta bancária ativa, do tipo corrente, de pessoa física, em nome do próprio candidato.

3.2 Não serão aceitas contas-correntes de bancos digitais, por impossibilidade sistêmica para pagamento. Não serão aceitas, ainda, contas-poupança, contas-salário, conjuntas ou contas de pessoa jurídica.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado provisório no envio dos documentos necessários à matrícula no CFP será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/depen_20, na data provável de **28 de junho de 2024**.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário Nacional de Políticas Penais